



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/02/24 – PRESENCIAL
ÀS 08:30 HORAS.

ORDEM DO DIA: VOTAÇÕES

- 1) **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências” - R.EU; (APROVADO NOMINALMENTE);**
- 2) **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências” - R.EU; (APROVADO NOMINALMENTE);**
- 3) **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 841.928,06, ao Orçamento de 2024 e dá outras providências” – R.E.U; (APROVADO NOMINALMENTE);**
- 4) **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 571.081,63, ao Orçamento de 2024 e dá outras providências” – R.E.U; (APROVADO NOMINALMENTE);**

- 5) **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 80.000,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências” – R.E.U; (APROVADO NOMINALMENTE).**

AVISOS FINAIS:

ANUNCIAR A 02ª SESSÃO ORDINÁRIA de 20/02/2024, às 08:30 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente